

DECRETO Nº 3.672, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a suplementar dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar na Secretaria de Finanças a quantia de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito reais), destinados a suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, como segue:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

064 3.3.90.36.00 0.01.00 110 000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física..R\$ 100.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0016 1285 0000 Obras e Instalações de Espaços Esportivos e Lazer

237 4.4.90.51.00 0.01.00 110 000 Obras e Instalações.....R\$ 28.000,00

27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

246 3.3.90.36.00 0.01.00 110 000 Ots Serviços de Terceiros – P. Física.....R\$ 20.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria

065 3.3.90.39.00 0.01.00 110 000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 100.000,00

021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer

247 3.3.90.39.00 0.01.00 110 000 Ots Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R\$ 48.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P.M., em 08 de janeiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração